

Registrado e publicado na data supra, nesta Secretaria.

*Luiz Âmbrosio da Costa*  
Secretário

Lei nº 184/58, de 23 de Outubro de 1958.

Dispõe sobre revogação de lei.

Adinael Moreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Tabapuã, decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica revogada em toda a sua integridade a Lei nº 164/58, de 17 de Março de 1958, que autorizou a Prefeitura Municipal de Tabapuã, a receber por doação do Sr. Agostinho de Oliveira e sua mulher, um terreno medindo 35 (Trinta e cinco) metros de frente, por 30 (Trinta) ditos de frente aos fundos, sito na Fazenda Rancharia no local denominado Bairro da Seminha, deste Município.

Artigo 2º - Derrogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação ou a provação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 23 de Outubro de 1958.

*Adinael Moreira*  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na data supra, nesta Secretaria

*Luiz Âmbrosio da Costa*  
Secretário

Lei nº 185/58, de 23 de Outubro de 1958.

Dispõe sobre aquisição de imóvel por doação.

Adinael Moreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Tabapuã, decreta e eu promulgo a seguinte lei:-